

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA NATURA&CO HOLDING S/A  
CNPJ/MF: 32.785.497/0001-97  
Companhia Aberta  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
16 de abril de 2021

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

Deliberações:

1. Aprovar o relatório da administração e das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
2. Aprovar a proposta de destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 à conta de prejuízos acumulados da Companhia;
3. Aprovar a proposta da administração de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021;
4. Solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976;
5. Manter a orientação de voto em caso de segunda convocação.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos "Fundos", o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 16 de abril 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 4, 5 e abstendo-se no item 3.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos "Fundos".

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

Deliberações:

1. Aprovar a proposta da administração para a rerratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao período de maio de 2020 a abril de 2021, fixada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2020;
2. Aprovar a proposta da administração para absorção dos prejuízos apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela conta de reserva de capital relativa ao ágio na emissão/venda de ações da Companhia;
3. Deliberar sobre a caracterização da Sra. Georgia Garinois-Melenikiotou como candidata a membro independente do Conselho de Administração;
4. Eleger a Sra. Georgia Garinois-Melenikiotou para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, a encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021;
5. Aprovar a proposta da administração para a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia,

de forma a refletir o valor do capital social consignado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de março de 2021;

6. Aprovar a proposta da administração para a alteração do §1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia para estabelecer que o Conselho de Administração seja composto em sua maioria por membros externos, tendo no mínimo um terço de membros independentes;
7. Aprovar a proposta da administração para a alteração do inciso “j” do §4º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para excluir a obrigação de que pelo menos um Copresidente do Conselho de Administração integre o Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional;
8. Aprovar a proposta da administração para a alteração do inciso (xxv) do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para estabelecer que o Conselho de Administração deverá se manifestar sobre a realização de ofertas públicas de aquisição de ações que tenha por objeto outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, além de suas ações;
9. Aprovar a proposta da administração para a inclusão do novo inciso (xxviii), ao artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para estabelecer que o Conselho de Administração deverá se manifestar sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle e consignar se tais transações asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia;
10. Aprovar a proposta da administração para a inclusão do novo inciso (xxix), ao artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para estabelecer que o Conselho de Administração deverá avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes da Companhia, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência;
11. Aprovar a proposta da administração para a inclusão do novo inciso (xxx), ao artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para estabelecer que o Conselho de Administração deverá deliberar acerca das transações com partes relacionadas que sejam de sua competência, conforme definido na política correspondente da Companhia;
12. Aprovar a proposta da administração para a alteração do inciso (xxvi) do artigo 20 e da alínea “c” do §2º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, para a correção de redação e de referência cruzada;
13. Aprovar a proposta da administração para a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações previstas nos itens acima;
14. Manter a orientação de voto em caso de segunda convocação.

#### Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 16 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA